

PORTARIA Nº 035/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e

CONSIDERANDO a grande demanda de trabalho a serem desenvolvidos pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos

CONSIDERANDO ainda, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais e observados os disposto legais e a disponibilidade financeira,

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar em pecúnia 07 (sete) dias das férias do servidor Diego Galiazzi dos Santos, matrícula funcional nº 1260-0, referente ao período aquisitivo de 10 de março de 2012 a 09 de março de 2013, com pagamento conforme disposto em Lei.

Art. 2º - Conceder férias de 23 (vinte e três) dias ao servidor Diego Galiazzi dos Santos, matrícula funcional nº 1260-0, referente ao período aquisitivo de 10 de março de 2012 a 09 de março de 2013, que será usufruída de 02 a 24 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Gustavo Comelli
Secretário de Obras e Serviços Públicos